

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ITMS
DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de telemedicina especializada em eletrocardiograma, com registro através de equipamentos e software específico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, na forma descrita no Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **ITMS do Brasil Telemedicina Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.380/0001-42, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, 27º andar, Conjunto 2702 e 2703, Edifício Capital Corporate Office, Mezanino M1, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04.711-130, neste ato, representada por seu Diretor Executivo, Sr. **Tiago da Costa Vieira**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 29 de dezembro de 2022, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 98/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global estimado de R\$ 11.533,44 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), cuja distribuição se dá conforme segue:

- a) R\$ 871,02 (oitocentos e setenta e um reais), mensal, referente a 80 (oitenta) exames/laudos mensais, com tempo de resposta em até 24 horas e 02 equipamentos eletrocardiógrafos em comodato, totalizando ao ano o valor de R\$ 10.452,24 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- b) R\$ 9,01 (nove reais) relativo ao custo do ECG extra, estimada a quantidade por mês de 10 (dez) exames, totalizando R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos) mensais, perfazendo ao ano um total estimado de R\$ 1.081,20 (um mil, oitenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

ITMS do Brasil Telemedicina Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG